

MOÇÃO Nº 21.868/2018

Moção de Congratulações em homenagem ao 83º aniversário de emancipação política e administrativa do município de Santaluz-BA.

O deputado estadual infrafirmado, faz inserir nas atas dos trabalhos desta augusta Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Moção de Congratulações ao povo luzense em comemoração ao 83º aniversário de emancipação política e administrativa do município de Santaluz.

A sede municipal de Santaluz se originou, no século passado, de uma estação ferroviária da Leste Brasileiro, obra implantada em local onde havia uma aglomeração de casas, dentro da Fazenda Santa Luzia, no município de Queimadas. Com a inauguração e utilização frequente da estação, formou-se um arraial, sendo edificadas casas residenciais e comerciais.

O Município foi criado com a denominação de Santa Luzia e o território foi desmembrado do município de Queimadas, por Decreto Estadual de 18 de Julho de 1935. Em 1943, o topônimo foi alterado para Santaluz.

A cidade de Santaluz está situada à 258 km da capital, com mais de 38 mil habitantes (IBGE 2017) e uma vegetação predominante de caatinga. Tem como único distrito, Pereira, e dezenas de povoados.

Na agricultura, Santaluz se destaca com a produção de sisal, milho, feijão, mandioca, goiaba e hortaliças. Na pecuária, os rebanhos bovinos de leite e corte, ovinos, caprinos, asininos, muares, galinhas caipira de postura e frango são os mais expressivos.

No setor de bens minerais, é produtor de cromo, ouro, magnésio, prata e granito azul para a produção de lajes, meio fios, paralelepípedos e artesanatos. Hoje é o maior produtor de pedra da Bahia, e teve várias jazidas de ouro recém-descobertas. Ainda possui uma das maiores reservas de cromo da região Nordeste, muito embora seja pouco explorada. A cidade de Santaluz possui belezas naturais pouco frequentadas pelo homem.

Ao completar 83 anos de emancipação política e administrativa, parabenizamos o povo luzense por mais essa data festiva tão importante. Desejamos, neste momento, que a

cidade continue crescendo e se desenvolvendo a fim de continuar dando orgulho aos luzenses e aos baianos. Que seus munícipes continuem honrando sua terra, contribuindo ainda mais para o seu progresso, bem como o progresso da Bahia e do Brasil.

As congratulações desta Assembleia Legislativa da Bahia ao povo luzense.

Dê-se ciência da presente Moção ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal de Santaluz.

Sala das Sessões, 9 de julho de 2018

Deputado Tom Araújo